



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, por sua Coordenadora Técnico-Administrativa, DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN, declara que não existem no Município documentos que exijam classificação como sigilosos, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Venâncio Aires, 9 de junho de 2023.

DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN
Coordenadora Técnico-Administrativa
Setor de Legislação e Documentos
Secretaria de Administração